

Universidade do Estado de Santa Catarina
Centro de Educação a Distância

Portaria

Data: 26/02/2010

Número: 009/2010

Assunto: PRORROGAR -Termo da Portaria Nº 046/2008, designação de COMISSÃO DE ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE CURSO DE PEDAGOGIA A DISTÂNCIA COM ÊNFASE NAS QUESTÕES INDÍGENAS.

PORTARIA Nº 009/2010 (ALTERADA PELA PORTARIA 53/2010)

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a Portaria Nº 046/2008 de 15/dezembro/2008, que designou a **COMISSÃO DE ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE CURSO DE PEDAGOGIA A DISTÂNCIA COM ÊNFASE NAS QUESTÕES INDÍGENAS** do Centro de Educação a Distância-CEAD – a contar 16/junho/2008 até 15/agosto/2008 **de 16/agosto/2008 até dezembro/2009 para de 03/fevereiro/2010 até 31/dezembro/2010**, composta pelos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC

Prof. Msc. ROSE CLÉR ESTIVALETE BECHE – matrícula 275913-03-6–(Presidenta)

Prof. Msc. LUCIMARA DA CUNHA SANTOS – matrícula 202564-03-7

Prof. Dra. SONIA MARIA MARTINS DE MELO-matrícula 256695-8-01

Prof. Msc.SOLANGE CRISTINA DA SILVA -matrícula 332240-8-03

- do prazo;

de 03/fevereiro/2010 até 31/dezembro/2010.

Art 2º - Fica revogada a Portaria Nº 046/2008;

Art.3º - Publique-se para conhecimento;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2010.

Prof. Dr.Estevão Roberto Ribeiro
Diretor Geral do CEAD/UDESC

*Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls 009 do livro competente
Nº 07, em 26/02/2010
Florianópolis – SC, 26/02/2010*

*Laura G. Marques
Assistente de Gabinete*